

# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 276, DE 11 DE ABRIL 2005

Concede o “Prêmio Dr. Hely Simões de Rádio e Jornalismo” que especifica.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos Vereadores Paulo Visoná, Rubens Marcondes de Oliveira e Edson Antonio Pereira

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

## Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o “Prêmio Dr. Hely Simões de Rádio e Jornalismo” ao jovem Marcus Lúcius de Carvalho Corrêa, bacharel em comunicação, pela matéria editada sob o título: “JUVENTUDE PERDE CONSCIÊNCIA POLÍTICO-IDEOLÓGICA”.

**Art. 2º** - O título mencionado no artigo anterior será entregue no dia 29 de abril de 2005, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária nº 0101.011228080.910002.3390.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de abril de 2005.

**Celso Teixeira Romero**  
PRESIDENTE

**Fábio Campanelli**  
1º SECRETÁRIO

**Paulo Visoná**  
2º SECRETÁRIO